



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1686/2025

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO, PROVENIENTE DE RECURSOS ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 949865/2023/MIDR/CAIXA EMENDA INDIVIDUAL, RECURSO FEDERAL PROCESSO Nº 599892023, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA LINHA 152 SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superavit financeiro, proveniente de recursos oriundo de contrato de repasse nº 949865/2023/MIDR/CAIXA emenda individual, recurso federal Processo nº 599892023, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado a construção e manutenção de estradas rurais na Linha 152 Sul, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cria-se: SUPERAVIT FINANCEIRO

Ficha	Elemento	Descrição	Valor
344	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.673,41

Cria-se: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Ficha	Elemento	Descrição	Valor
343	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	767.340,00
345	33.90.93	Indenizações e Restituições	1,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de contrato de repasse nº 949865/2023/MIDR/CAIXA emenda individual, recurso federal Processo nº 599892023, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado a construção e manutenção de estradas rurais na Linha 152 Sul.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de fevereiro de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1686	19/02/2025

ID: 231505	Processo	Documento
CRC: 97B1DB28		
Processo: 1-478/2024		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 19/02/2025 08:45:46	Finalização: 19/02/2025 08:52:54	

MD5: 34F4172F00006AD1C913862BD418288A
SHA256: 1465B316842313D0951CAAF6757D79C9797FB9DC86F335D81842CA715BBA9976

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1686/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO, PROVENIENTE DE RECURSOS ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 949865/2023/MIDR/CAIXA EMENDA INDIVIDUAL, RECURSO FEDERAL PROCESSO Nº 599892023, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA LINHA 152 SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/02/2025 08:45:46
---	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	19/02/2025 08:45:46
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	19/02/2025 10:15:04
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 KAYO DHERALDY DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	20/02/2025 08:09:59
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 231505 e o CRC 97B1DB28.